



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

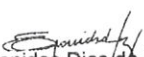
06 NOV 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/10/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIAS:** DRA. MARA, KATIUSCIA MANTELI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), CHICO 2000 (PL), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), ILDE TAQUES (PSB), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). **AUSÊNCIAS:** JEFERSON SIQUEIRA (PSD), DÍDIMO VOVÔ (PSB), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS) (INTEGRANTES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO NA COMITIVA DO PREFEITO ABÍLIO BRUNINI NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS E XANGAI), DEMILSON NOGUEIRA (PP) (INTEGRANTES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO NA COMITIVA DO PREFEITO ABÍLIO BRUNINI NOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS E XANGAI). Às 09h08' (nove horas e oito minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, *"invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia"*, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhassem à execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, sob a Primeira Secretária da Vereadora Dra. Mara, foram feitas as leituras das Atas, a saber: da Sessão Ordinária realizada em 21/10/2025, da Sessão Ordinária 23/10/2025. No **Expediente da Primeira Secretária**, foram feitos os registros dos documentos, a saber: No expediente da Primeira Secretária, foram lidas as seguintes matérias: Vereador Ilde Taques, Projetos de Decreto Legislativo nºs 281/2025 (processo 43053/2025), 282/2025 (processo 43054/2025), 283/2025 (processo 43055/2025), 284/2025 (processo 43056/2025), 285/2025 (processo 43057/2025), 286/2025 (processo 43058/2025), 287/2025 (processo 43059/2025), 288/2025 (processo 43060/2025), 289/2025 (processo 43061/2025), 290/2025 (processo 43119/2025), 291/2025 (processo 43120/2025), 293/2025 (processo 43293/2025), 294/2025 (processo 43294/2025) e 295/2025 (processo 43295/2025); Vereador Prof. Mário Nadaf, Projeto de Decreto Legislativo nº 292/2025 (processo 43217/2025); Vereadora Michelly Alencar, Projeto de Lei nº 653/2025 (processo 39677/2025); Vereadora Samantha Íris, Projeto de Lei nº 673/2025 (processo 43333/2025); Vereador Ranalli, Projeto de Lei nº 674/2025 (processo 43368/2025); Vereadora Dra. Mara, Projetos de Lei nºs 675/2025 (processo 43581/2025) e 676/2025 (processo 43582/2025); Vereador Dídimo Vovô, Requerimentos de Informações nºs 577/2025 (processo 42824/2025) e 578/2025 (processo 42825/2025); Vereador Prof. Mário Nadaf, Requerimento de Informações nº 579/2025 (processo 42887/2025); Vereadora Maysa Leão, Requerimentos de Informações nºs 580/2025 (processo 43663/2025), 581/2025 (processo 43664/2025), 582/2025 (processo 43665/2025), 583/2025 (processo 43666/2025), 584/2025 (processo 43667/2025), 585/2025 (processo 43668/2025), 586/2025 (processo 43847/2025), 587/2025 (processo

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

30 OUT 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

Página 1 de 12

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

43848/2025), 588/2025 (processo 43849/2025), 589/2025 (processo 43850/2025) e 590/2025 (processo 43851/2025); Vereadora Baixinha Giraldelli, Requerimento de Sessão Solene nº 133/2025 (processo 42893/2025); Vereadora Paula Calil, Requerimento de Sessão Solene nº 134/2025 (processo 43209/2025); Executivo Municipal, Veto nº 35/2025 (processo 43328/2025), projeto de lei complementar (processo 44022/2025); Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Ofícios nºs: 3349,3350, 3394, 3378, 3390, 3391, 3392, 3404, 3403, 3406, 3357, 3395/2025; Comunicação Interna em justificativa de ausência do Vereador Dídimio Vovô; Comunicação Interna nº 113/2025 – em justificativa de ausência do Edil Jeferson Siqueira, referente à presente Sessão Ordinária. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Ranalli, Dilemário Alencar, Maysa Leão, Michelly Alencar, T. Cel. Dias, Dra. Mara, Maria Avalone, Kássio Coelho, Adevaír Cabral, Dra. Mara (questão de esclarecimento), Presidente Paula Calil. Às 09h58' (nove horas e cinquenta e oito minutos), passou-se à fase do **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna à Senhora Rosileni Soares da Costa, Pedagoga, assunto: "estudo técnico da mudança de nomenclatura", a convite do Vereador Kássio Coelho, o qual, em subsequência, fez uso da fala, com contribuições dos Edis: Sargento Joelson, Mário Nadaf, Presidente Paula Calil. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da palavra à Senhora Vera Lúcia Cintra Zago, presidente da Associação Casa da Amizade de Cuiabá, a convite da Vereadora Michelly Alencar, a qual em subsequência. Invocando o artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, foi concedido o uso da palavra à Senhora Fátima Ferreira de Almeida, presidente da cooperativa COOREPA, e ao Senhor Diego Rodrigues, gestor ambiental, assunto: "acerca da importância da coleta seletiva em Cuiabá, em prol da limpeza urbana geral" a convite da Presidente Paula Calil, a qual em subsequência, fez uso da fala, com contribuição de fala das Edis: Vereadora Baixinha Giraldelli, Dra. Mara, Maysa Leão, Samantha Íris, Katiúscia Manteli. Às 09h37' (nove horas e trinta e sete minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Maysa Leão (intercalando: Paula Calil), T. Cel. Dias, Michelly Alencar, Dilemário Alencar, Baixinha Giraldelli (intercalando: Maysa Leão, Katiúscia Manteli), Wilson Kero Kero, Ilde Taques (em aparte: Alex Rodrigues), Kássio Coelho, Samantha Íris (em aparte: Wilson Kero Kero), Presidente Paula Calil, Katiúscia Manteli (em aparte: Dra. Mara). Às 12h02' (doze horas e dois minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiúscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da Primeira Secretária: Ata da Sessão Ordinária datada de 21/10/2025 e Ata da Sessão Ordinária datada de 23/10/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 17 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis: Katiúscia Manteli, Daniel Monteiro, Maria Avalone, e 09 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Alex Rodrigues, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Dídimio Vovô, Michelly Alencar, T. Cel. Dias, Ilde Taques, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Atas aprovadas. No uso da palavra, o Vereador Ranalli solicitou retirada de tramitação dos processos: 12333/2025 e 12674/2025, bem como a antecipação de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pauta do último processo de sua autoria, 12960/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. No uso da palavra, o Vereador Dilemário Alencar solicitou inversão de pauta dos processos: 39227/2025, 36293/2025, 36295/2025, 36294/2025, e a apreciação em regime de urgência especial do projeto dos agentes comunitários de saúde e de endemias. A Sra. Presidente Paula Calil proferiu que os projetos mencionados pelo Edil Dilemário Alencar já se encontram em ordem de prioridade na pauta da Ordem do Dia. Pela ordem, o Vereador Adevaír Cabral disse que deveria colocar o processo do Ranalli em primeira votação, sendo respondido, em esclarecimento, pela Presidente Paula Calil, que o projeto do referido está em primeiro. No uso da palavra, o Vereador Dilemário Alencar reconheceu que seus projetos requeridos anteriormente se encontram na pauta em ordem de prioridade de votação, retirando, assim, seu pedido. Foi apreciado o requerimento de urgência simples referente ao processo nº 36293/2025, Projeto de Lei (Mensagem nº 106/2025) que “autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, relativas ao exercício financeiro de 2024 e anteriores, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, 02 votos “não” dos Edis: Daniel Monteiro e Chico 2000, e 05 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência simples aprovado. O Senhor Vereador Chico 2000 — justificou seu voto contrário ao requerimento de urgência simples, dizendo que requeria vista da matéria na quinta-feira anterior e que, devido ao fechamento da Casa no domingo e na segunda-feira (por motivo de detetização) e ao feriado na terça-feira, apenas na quarta-feira tivera condições de examinar e encaminhar o que entendia necessário; acrescentou que, ao ser incluída na pauta seguinte já em regime de urgência simples durante o curso da vista, a matéria lhe pareceu fruto de premeditação com o intuito de evitar segunda vista ou novas providências correlatas — ponto sobre o qual ainda prosseguiria, quando o trecho transcrito se encerrou. A Presidente – Vereadora Paula Calil – disse entender o posicionamento do Edil Chico 2000, destacando que foi feito o pedido de requerimento de urgência simples pelo líder do prefeito, Dilemário Alencar, tendo sido colocada em votação a matéria. Foi apreciado o processo nº 36293/2025, requerimento de urgência simples referente ao Projeto de Lei (Mensagem nº 106/2025) que “autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, relativas ao exercício financeiro de 2024 e anteriores, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres, emitido pelas Comissões: de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação com emendas, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, 01 abstenção do Edil: Chico 2000, e 04 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, 01 abstenção do Edil: Chico 2000, e 04 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Pela ordem, o Vereador T. Cel. Dias solicitou a retirada de pauta do processo 12755/2025, de sua autoria. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o requerimento de urgência simples referente ao Processo nº 36294/2025, Projeto de Lei (Mensagem nº 105/2025) que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras”, de autoria do Executivo Municipal, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil Chico 2000, 01 voto “não” do Edil: Daniel Monteiro, e 05 ausências dos Edis: Maysa Leão, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência simples aprovado. Foi apreciado processo nº 36294/2025, Projeto de Lei (Mensagem nº 105/2025) que “dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes (FMT), vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, 02 votos “sim” em separado dos Edis: Chico 2000 e Wilson Kero Kero, e 07 ausências dos Edis: Katiuscia Manteli, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, 02 votos “sim” em separado dos Edis: Chico 2000 e Wilson Kero Kero, e 05 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciado o requerimento de urgência simples do Processo nº 36295/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar (Mensagem nº 104/2025) que “autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do Município de Cuiabá”, de autoria do Executivo Municipal, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Wilson Kero Kero e Maria Avalone, e 06 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência simples aprovado. Foi apreciado o processo nº 36295/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar (Mensagem nº 104/2025) que “autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do Município de Cuiabá”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pareceres, emitidos pelas Comissões: de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, na forma eletrônica. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Wilson Kero Kero e Maria Avalone, e 06 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Wilson Kero Kero, e 06 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciado requerimento de urgência especial, contando com 20 assinaturas, o processo nº 44022/2025 – projeto de lei complementar que dispõe sobre os efeitos financeiros do reajuste de gratificação prêmio saúde de Cuiabá para os agentes comunitários de saúde, para os agentes de combate a endemias, do que trata a Lei Complementar nº 580, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Executivo Municipal. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Alex Rodrigues e Wilson Kero Ker, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 44022/2025 – projeto de lei complementar que dispõe sobre os efeitos financeiros do reajuste de gratificação prêmio saúde de Cuiabá para os agentes comunitários de saúde, para os agentes de combate a endemias, do que trata a Lei Complementar nº 580, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado do Edis: Wilson Kero Kero, e 06 ausências dos Edis: Maysa Leão, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães [aqui ela fala que são dois em separado, 21 votos sim, contrastando???]. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar defendeu a pertinência do projeto, argumentando que está se corrigindo para possibilitar o efetivo recebimento do prêmio saúde. Em discussão, o Vereador Ilde Taques parabenizou o Executivo, destacando que o sucesso dessa luta é fruto da atuação em parceria entre Câmara e Executivo. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", e 05 ausências dos Edis: Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciado o requerimento de urgência simples do processo 43916/2025 – projeto de resolução que altera o artigo 190 da Resolução 008 de 15 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu que está se alterando o prazo para emendar a LOA, que é



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

até o dia 08 de novembro, passando a ser fixado pela Presidência de ofício, a qual definirá uma data para que essas emendas aconteçam, assim como a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária define audiência pública. A Presidente Paula Calil lembrou aos Pares que já foi feita uma reunião na Presidência na qual se tratou sobre a importância dessa necessidade de alteração do tempo para as emendas. Em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Paula Calil, e 05 ausências dos Edis: Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo 43916/2025 – projeto de resolução que altera o artigo 190 da Resolução 008 de 15 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Paula Calil, Dilemário Alencar, e 05 ausências dos Edis: Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer da CCRJ aprovado. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Paula Calil, e 06 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciado o requerimento de urgência especial ao processo nº 42094/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título honorífico comenda Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Celestino Bispo de Souza, de autoria do Vereador Kássio Coelho. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", e 05 ausências dos Edis: Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 42094/2025 – projeto de decreto legislativo que concede o título honorífico comenda Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Celestino Bispo de Souza, de autoria do Vereador Kássio Coelho, na fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Daniel Monteiro), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", e 05 ausências dos Edis: Baixinha Girdelli, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer da CCJR aprovado. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Alex Rodrigues, Maria Avalone, e 06 ausências dos Edis: Ilde Taques, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimio Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foi apreciado o requerimento de urgência especial que sejam apreciados os processos de projetos de decretos Legislativos: 43295/2025, 43294/2025,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

43293/2025, 43120/2025, 43119/2025, 43061/2025, 43060/2025, 43059/2025, 43058/2025, 43057/2025, 43056/2025, 43055/2025, 43054/2025, 43053/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", e 07 ausências dos Edis: Adevaír Cabral, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Foram apreciados em bloco os processos: processo nº 43295/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Rosinaldo Batista Lima, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43294/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Hugo Roberto dos Reis Silva, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43293/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor César Augusto de Camargo Roveri, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43120/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Francisco Kunze Júnior, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43119/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Henrique Corrêa da Silva Santos, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43061/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Jannira Laranjeiras Siqueira Campos Moura, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43060/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Fábio Alves Ribeiro, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43059/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Flávio Glêdson Vieira Bezerra, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43058/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Frederico Corrêa Lima Lopes, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43057/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Hermínia Dantas de Brito, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43056/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Marion Silva Metello, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43055/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Rodrigo Bastos da Silva, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43054/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Milton Flávio de Brito Arruda, de autoria do Vereador Ilde Taques; processo nº 43053/2025 – projeto de decreto legislativo que concede a comenda Pascoal Moreira Cabral Leme ao Senhor Vitor Hugo Bruzulato Teixeira, de autoria do Vereador Ilde Taques, na fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Dilemário Alencar), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Michelly Alencar, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil –



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

declarou parecer aprovado. Das matérias em si, em bloco. Em discussão, o Vereador Ilde Taques solicitou o apoio dos Nobres Pares, anunciando audiência pública que ocorrerá na próxima terça-feira, em homenagem a agentes de segurança pública; convidou os Edis T. Cel. Dias e Ranalli. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projetos aprovados em bloco. Foi apreciado o requerimento de urgência especial do processo nº 43033/2025 – projeto de lei nº 670/2025 que institui a "Resenha do Chapéu VIP" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 43033/2025 – projeto de lei nº 670/2025 que institui a "Resenha do Chapéu VIP" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/Membros: Samantha Íris, Marcrean Santos, Dilemário Alencar), pela aprovação. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer da CCJR aprovado. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "Sim" em separado do Edil Ilde Taques, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 22565/2025, Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá/MT, a campanha permanente "Homem de Verdade Protege Mulheres", como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres, em complemento ao Protocolo "Cuiabá Protege Mulheres", de autoria da Vereadora Paula Calil, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Presidente Paula Calil pediu o apoio dos Nobres Pares, destacando a pertinência do projeto. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris corroborando com a iniciativa da Presidente Paula Calil, destacou a relevância do projeto em questão, a fim de promover o combate à violência contra as mulheres. Em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 35099/2025, Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o "Setembro Verde – Mês de Conscientização e Combate ao Capacitismo" e dá



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Ranalli, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 35139/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Instituto Felipe Lima, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. No uso da palavra, o Vereador Ilde Taques retificando sua fala, estendeu as parabenizações ao Edil Sargento Joelson, que é oriundo da segurança pública. Foi apreciado o processo nº 33984/2025, Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia do Atleta Paralímpico, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 35138/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação Casa da Amizade de Cuiabá, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos “sim”, e 08 ausências dos Edis: Samantha Íris, Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 35111/2025, Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a Festa da Padroeira Santa Luzia do Bairro Novo Paraíso I, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos “sim”, e 08 ausências dos Edis: Samantha Íris, Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 18593/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal do Cuidador” no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão, na SEGUNDA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 39227/2025, Projeto de Lei Complementar (Mensagem nº 112/2025) que “dispõe sobre alteração na Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Complementar nº 139, de 28 de março de 2006", de autoria do Executivo Municipal, na PRIMEIRA fase, na forma eletrônica e quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Mário Nadaf, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovado. Foi apreciado o processo nº 12970/2025, Projeto de Lei que dispõe sobre a vedação de atendimento médico-hospitalar a bonecas do tipo "bebê reborn" em unidades de saúde no Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ranalli, com parecer da CCJR pela rejeição, na forma eletrônica e quórum de maioria absoluta (M/A) para derrubada. Em discussão, o Vereador Ranalli citou caso de pedido de atendimento para um bebê de borracha, destacando que esse comportamento não será aceito. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli disse que a triagem médica não permite que situações como essas prossigam em atendimento; criticou a criação de leis de situações que não são previstas em lei, portanto, proibido. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão proferiu que é preciso entender a situação, na medida em que uma mulher que vai a um posto de saúde em busca de atendimento deveria ser encaminhada a um atendimento psicossocial, CAPS; por fim, ponderou que o parecer está correto. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar proferiu que concorda com as Edis anteriores em oposição à matéria, na medida em que os profissionais têm o compromisso de promover a saúde para as pessoas; ressaltou que isso é caso de saúde mental, não devendo penalizar o corpo hospitalar por uma situação de bebê reborn. Em discussão, o Vereador Ilde Taques disse entender o posicionamento do autor Ranalli em defesa da saúde pública, destacando, entretanto, que seu posicionamento acompanha o parecer da CCJR pela rejeição. Em discussão, a Vereadora Samantha Íris disse que a propositura promove essa discussão no meio da saúde pública, enfatizando que o atendimento a bonecos é algo, diante da discussão atual, inadmissível; salientou que o profissional de saúde não terá nenhuma consequência em situações como essas. Em discussão, o Vereador T. Cel. Dias salientou a importância da preocupação do Edil Ranalli, observando, no entanto, que seja uma matéria a ser aprovada pelo Plenário, diante do parecer da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 14 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Michelly Alencar, 04 votos "não" dos Edis: Adevaír Cabral, Cezinha Nascimento, Ranalli, Wilson Kero Kero, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar proferiu que o tema do bebê reborn é importante a ser discutido, mas não se tratando de um projeto pertinente, diante da aplicação de multas e advertências. Em justificativa de voto, o Vereador Ilde Taques defendeu que essas pessoas deveriam ser tratadas no âmbito da saúde mental. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão proferiu ser contrária ao projeto que aplica penalidades, defendendo a necessidade de fortalecimento da RAPs (Rede de Apoio



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Psicossocial). Em justificativa de voto, a Vereadora Samantha Íris disse que projeto cumpriu o seu papel de promoção da discussão, destacando que a CCJR é uma comissão técnica, podendo, politicamente, haver uma contraposição, reiterando que o projeto cumpriu seu papel. Em justificativa de voto, a Vereadora Katiuscia Manteli proferiu que não caberia um projeto que trata do óbvio, de que atendimentos como esses são incabíveis. Foi apreciado o processo nº 38808/2025, Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá o "Churrasco Pantaneiro do Bairro Pedra 90", de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer(es), com parecer(es) da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Baixinha Girdelli solicitou o apoio dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", e 11 ausências dos Edis: Adevaír Nascimento, Cezinha Nascimento, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº 38811/2025, Projeto de Lei que institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá o Réveillon Popular do Bairro Pedra 90, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer(es), com parecer(es) da CCJR, pela aprovação com emenda, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Baixinha Girdelli solicitou o apoio dos Nobres Pares, defendendo a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com 17 votos "sim", e 09 ausências dos Edis: Adevaír Nascimento, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Foram apreciados em bloco os processos: processo nº 37542/2025, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor João Carlos Rocha, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase de parecer, com parecer da CCJR, pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); processo nº 37541/2025, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Gicelle Gomes, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase de parecer, com parecer da CCJR, pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); processo nº 36512/2025, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Eliamara Zeferini de Araújo – Dra. Mara, de autoria da Vereadora Baixinha Girdelli, na fase de parecer, com parecer da CCJR, pela aprovação com emendas de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); processo nº 36509/2025, Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadão Cuiabano a Senhora Newmann Bezerra Costa, de autoria do Vereador Cezinha Nascimento, na fase de parecer(es), com parecer(es) da CCJR, pela aprovação com emendas de redação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S); processo nº 6223/2025, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Joelson Fernandes do Amaral, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, na fase de parecer, com parecer da CCJR, pela



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Baixinha Giraldelli solicitou o apoio dos Nobres Pares. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 09 ausências dos Edis: Adevair Nascimento, Ilde Taques, Daniel Monteiro, Chico 2000, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Eduardo Magalhães. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer aprovado. Dessa maneira, às 13h44' (treze horas e quarenta e quatro minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

Paula Calil
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:0422780
4132
Assinado de forma
digital por WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.11.05
12:51:47 -04'00'
Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo